



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

## EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 05/2022

Processo Administrativo nº 00138/2022

### ERRATA

A Câmara Municipal de Pirai/RJ, por meio do Presidente da Comissão designado pela Portaria nº 24/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações realizadas no Edital, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover a seguinte **RETIFICAÇÃO NAS CLÁUSULAS 4.1.10 do Edital e 11.2 – a, do Termo de Referência.**

#### **ONDE SE LÊ:**

**4.1.10.** Comprovação de que o licitante possui em seu quadro profissional devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA): Engenheiro Mecânico e/ou Tecnólogo em Eletromecânica, detentor de atestado de responsabilidade técnica, por execução de serviços de características pelo qual se comprove aptidão pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

**11.2.** As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar, a título de habilitação, os seguintes documentos atualizados **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Registro ou inscrição no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que apresente situação de regularidade e comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação;

#### **LEIA-SE:**

**4.1.10.** Comprovação de que o licitante possui em seu quadro profissional devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA) ou (CFT): Engenheiro Mecânico, Técnico e/ou Tecnólogo em Eletromecânica, detentor de atestado de responsabilidade técnica, por execução de serviços de características pelo qual se comprove aptidão pertinente e compatível com o objeto desta licitação.



**Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro**

**11.2.** As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar, a título de habilitação, os seguintes documentos atualizados RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**a)** Registro ou inscrição no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que apresente situação de regularidade e comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação;

**Ficam mantidas as demais condições.**

Pirai, 17 de maio de 2022.

**Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 24/2022**